

Ambiente

Fundo Ambiental

Despacho

Importando alterar a dotação máxima de cofinanciamento do Fundo Ambiental afeta ao Aviso n.º 6147/2018, que aprovou o regulamento do programa “Apoiar a Economia Circular nas compras públicas (CIRCULAR - Compras públicas)”, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 90, de 10 de maio de 2018, determino a alteração do ponto 8.1 do Aviso n.º 6147/2018, nos seguintes termos:

«8.1 — A dotação máxima do Fundo Ambiental afeta ao presente Aviso é de €600.000 (seiscentos mil euros).»

A Subdiretora do Fundo Ambiental

Isabel Nico